



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 13/2020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10637 de 3 de março de 2020, a Resolução de Homologação Parcial de Resultado nº 2-GR/UNICENTRO, de 5 de janeiro de 2021, o Convênio nº 843089/2017-CAPES/UNICENTRO, e o Convênio 882386/2019, o processo nº 12578/2020, o Edital de Ampliação de Vagas nº 001/2021-DIRCOAV/UNICENTRO, resolve:

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em avaliação de uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
GIOVANE GALVÃO	124002079-PR	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GUARAPUAVA
DEBORA CHAIA STADLER	104090699-PR	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GUARAPUAVA
PETERSON ANDRADE SPRENGER	84009873-PR	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GUARAPUAVA
EVERTON LEANDRO BARONI	10.225.965-3-PR	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GUARAPUAVA
SCHEYLA JOANNE HORST	85178180-PR	COMUNICADOR SOCIAL	GUARAPUAVA
MARCIA COSTA	7087103185-RS	PROGRAMADOR VISUAL	GUARAPUAVA
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	100335123-PR	PROGRAMADOR VISUAL	GUARAPUAVA
MURILO HOLUBOVSKI	100172399-PR	PROGRAMADOR VISUAL	GUARAPUAVA
LUCAS MINOSSO KULKA	104029302-PR	TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA	GUARAPUAVA

2. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correrão por conta do candidato.

3. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada **até o dia 14 de janeiro de 2021**, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Campus de Guarapuava, ou na Divisão de Recursos Humanos, *Campus* de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:

3.1. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES

- h) Comprovante de conclusão de curso – escolaridade, correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo.
- i) Comprovante de Residência.

3.2. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional)

3.3. Uma foto 3x4 recente.

3.4. Fotocópia da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número, foto e cartão do PIS/PASEP, se cadastrado.

3.5. Conta corrente.

3.6. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

3.7. Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função.

3.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 6 de janeiro de 2021.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.